
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOINFORMÁTICA (PPGBIOINFO)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM BIOINFORMÁTICA
(PPGAB)

EDITAL Nº 01/2025

Comunica a abertura de inscrições para seleção de bolsistas de mestrado oriundas do projeto RT-FA - CONV 847.2025 - SETI PRIME 2024.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Campus Cornélio Procopio, no uso de suas atribuições administrativas, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de candidatura a bolsas de mestrado oriundas do projeto RT-FA - CONV 847.2025 - SETI PRIME 2024.

Do cronograma

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição (fluxo contínuo, sempre que houver bolsas disponíveis)	A partir de 24/10/2025
Divulgação dos resultados pelo Programa	Até 15 dias da data de envio da documentação de inscrição
Aceite do candidato e envio de documentação complementar	Até 15 dias da divulgação do resultado

Dos documentos para a inscrição

A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato poderá ter a inscrição não aceita.

- a) Cópia do Formulário de cadastramento de bolsista no país da Fundação Araucária, devidamente preenchido e assinado pelo candidato a bolsista e pelo seu orientador.
 - b) Cópia do Plano de Trabalho do Bolsista da Fundação Araucária, devidamente preenchido e assinado pelo candidato a bolsista e pelo seu orientador.
 - c) Link para o Currículo Lattes do candidato a bolsista.
 - d) Cópia do histórico escolar de pós-graduação da UTFPR.
-
-

Do local de entrega dos documentos

A inscrição deve ser enviada por e-mail, endereçado ao coordenador do projeto (fabricao@utfpr.edu.br), com os documentos digitalizados em anexo.

Da Seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade do coordenador do projeto RT-FA - CONV 847.2025 - SETI PRIME 2024 3793-1 15608-6, e constará dos seguintes itens:

a) Adequação do Plano de Trabalho – caráter eliminatório

O Plano de Trabalho proposto deverá, obrigatoriamente, ter aderência ao projeto, produzindo contribuições de pesquisa que colaborem, de alguma forma, para que os objetivos gerais e específicos do projeto sejam alcançados.

b) Análise do Currículo e do Histórico de Pós-graduação – caráter classificatório.

A análise do currículo e do histórico de pós-graduação será usada como critério de classificação dos candidatos.

Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do Programa no site do Programa (<https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgab-cp/editais>).

Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao Coordenador do Projeto e entregue na Secretaria de Pós-graduação, por e-mail (fabricao@utfpr.edu.br) ou pessoalmente.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão comunicadas ao requerente pelo coordenador do projeto.

Da implantação e manutenção das bolsas

Ao ser selecionado, o candidato deverá entregar os documentos originais assinados do Plano de Trabalho do Bolsista da Fundação Araucária e do Plano de Trabalho do

Bolsista da Fundação Araucária na Secretaria de Pós-graduação do PPGAB. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos adicionais.

As bolsas serão implantadas tão logo quanto possível pela Coordenação do Projeto. As bolsas de mestrado terão duração de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis a critério do coordenador do projeto RT-FA - CONV 847.2025 - SETI PRIME 2024 3793-1 15608-6.

O bolsista deverá cumprir o Plano de Trabalho, providenciar os recibos mensais de bolsa assinados e entregar o Relatório Final de Bolsa da Fundação Araucária.

A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de cessamento de repasse de recursos pela Fundação Araucária ou em caso de desempenho insuficiente do bolsista, a critério do orientador, por meio de comunicação formal do orientador direcionada ao coordenador do projeto RT-FA - CONV 847.2025 - SETI PRIME 2024 3793-1 15608-6. Mesmo em caso de cancelamento, o bolsista deverá entregar o Relatório Final de Bolsa da Fundação Araucária.

Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pelo coordenador do projeto RT-FA - CONV 847.2025 - SETI PRIME 2024 3793-1 15608-6.

Londrina, 24 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Fabricio Martins Lopes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática (PPGAB)
